

Para:

WPA GESTÃO LTDA ("WPA" ou "NOTIFICADA WPA")

CNPJ sob o nº 23.815.961/0001-50

Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, sala 3001, quadra B-26, Lote 16-17, Edifício Metropolitan, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.810-100, e-mail societario@wamgestao.com

Ref.: Rescisão Contratual.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

WATER PARK SÃO PEDRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ("Water Park", "SPE" ou "NOTIFICANTE"), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o número 28.633.654/0001-71, representada na forma de seu Contrato Social, pelos seus representantes legais infra assinados, pelo presente instrumento e pelos princípios norteadores da boa-fé, fidelidade e cooperação contratual, todos estampados no Código Civil, no Código de Processo Civil e demais dispositivos legais pertinentes, serve-se da presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** para informar as NOTIFICADAS sobre a **comunicação formal de denúncia contratual e início do cumprimento do período de aviso prévio previsto contratualmente** conforme detalhado a seguir.

32. Diante do exposto, serve-se da presente como aviso prévio formal da denúncia contratual e início do cumprimento do prazo de aviso prévio, de modo que:

- (i) O CONTRATO WAM estará integralmente rescindido e sem efeitos partir de **09/02/2025** (90 dias contados do envio desta) – "**Prazo de Aviso Prévio WAM**"; e
- (ii) O CONTRATO WPA estará integralmente rescindido e sem efeitos a partir de **08/12/2024** (30 dias a contar do envio desta) - "**Prazo de Aviso Prévio WPA**".

38. A NOTIFICADA WPA, a partir da data de extinção do CONTRATO WPA, fica terminantemente proibida de realizar qualquer atividade relacionada à administração do empreendimento da NOTIFICANTE, incluindo, mas não se limitando a: elaboração de contratos, distratos, cessão de direitos, coleta de assinaturas, gestão da carteira de crédito, emissão de boletos, processamento de pagamentos e recebimentos, controle de comissões, cobranças, cancelamentos, tesouraria, conciliação bancária, CRM (*Customer Relationship Management*) e qualquer contato com clientes. Ademais, a NOTIFICADA WPA deverá cessar todas as atividades relacionadas a contas a pagar e a receber, bem como qualquer ação de marketing, publicidade ou promoção vinculada ao empreendimento da NOTIFICANTE. Essas proibições se aplicam a todas as esferas de operação da NOTIFICADA WPA, incluindo qualquer interação financeira ou administrativa que possa impactar a gestão da NOTIFICANTE ou de seu empreendimento.

44. Por fim, a NOTIFICANTE ressalta que os pontos apresentados na presente notificação não são exaustivos e que qualquer ponto eventualmente não endereçado nesta notificação não configura aceitação, reconhecimento ou renúncia, nem ponto incontroverso entre as Partes.

SILVIA REGINA
BERNARDES
ANDRADE:04597
720820

Assinado de forma digital
por SILVIA REGINA
BERNARDES
ANDRADE:04597720820
Dados: 2024.11.08
19:14:34 -03'00'

CALIL MUSSE
NETO:81117
884104

Assinado de forma digital por CALIL
MUSSE NETO:81117884104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=3155770000105,
ou=videoconferencia, cn=CALLIL
MUSSE NETO:81117884104
Dados: 2024.11.08 18:50:59 -03'00'

WATER PARK SÃO PEDRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Representada por: Silvia Regina Bernardes Andrade e Calil Musse Neto